



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

REH Nº 429/2023 de 06 de junho de 2023.

SESSÃO Nº 21/2023

Rodovias. Resolução SELT nº 04/2023. Conselho de Usuários.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de janeiro de 1997,

Considerando o contido nos expedientes SEI 001405-39.00/22-7 e PROA 22/1300-0005303-0;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Homologar a Resolução SELT nº 04/2023, da Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2023.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alves Porsse, Conselheiro**, em 06/06/2023, às 15:10, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Petersen, Conselheiro**, em 06/06/2023, às 15:10, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Algir Lorenzon, Conselheiro**, em 06/06/2023, às 15:11, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0386612** e o código CRC **9D988D55**.